



PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2017

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais, e


- considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância tratado na Portaria nº 09 de 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Amparo, 19 de julho de 2017


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Presidente do CISBRA